



MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO PINHAL-SP

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 6.135, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre a nomeação do Conselho Municipal de Saúde - CMS.

Sergio Del Bianchi Junior, Prefeito de Espírito Santo do Pinhal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e conforme Lei nº 2.078 de 13.09.1994 e alterações e Lei nº 4580, de 07 de maio de 2019;

Decreta:

Art. 1º Ficam nomeados (as) os cidadãos, abaixo relacionados (as), para comporem o Conselho Municipal de Saúde - CMS, a partir da publicação do presente Decreto e pelo período de 02 (dois) anos, prorrogáveis por mais 02 (dois) anos:

ÁREAS DOS SEGUIMENTOS:

50% Representantes de entidades dos Usuários:

1-Titular - Áurea Gualda Gracini	CPF: 210.XXX.XXX-7 RG:4.XXX.XXX-3
Suplente - Rinaldo dos Santos Correia	CPF: 024.XXX.XXX-18 RG: 7.XXX.XXX
2- Titular - Sandra Amara da Silva Ferreira do Amaral	CPF: 171.xxx.188.39 RG: 16.xxx.316
Suplente - Luís Pereira de Oliveira	CPF: 050.XXX.XXX-66 RG: 10.XXX.XXX-6
3- Titular - Paulo Porfírio de Souza Junior	CPF: 442.XXX.XXX-22 RG: 40.XXX.XXX-6
Suplente - Pedro Marcelo Revelino	CPF: 171.XXX.XXX-66 RG: 23.XXX.XXX-2
4-Titular - Celina Servieri	CPF: 068.XXX.XXX-31 RG: 10.XXX.XXX
Suplente - Claudia Maria Leandro de Souza	CPF: 289.XXX.XXX-30 RG: 36.XXX.XXX-5
5-Titular - Edison Angelo Pessoti	CPF: 964.XXX.XXX-87 RG: 2.XXX.XXX-7
Suplente - Luiz Carlos Fezzi	CPF: 762.XXX.XXX-49 RG: 64.XXX.XXX
6-Titular - Sálte Aparecida de Lacerda	CPF: 016.XXX.XXX-05 RG: 12.XXX.XXX-0
Suplente - Marli Gabriel de Melo Almeida	CPF: 934.xxx.xxx-68 RG: 23.xxx.xxx-7

25% Representantes de entidades de trabalhadores da Saúde

1-Titular - Hidalgo Paulo de Souza	CPF: 295.XXX.XXX-70 RG: 29.XXX.XXX-4
Suplente - Paula Pereira Goulart	CPF: 172.XXX.XXX.10 RG:17.XXX.XXX-3
2-Titular - Laura Maria Sproesser Lobo	CPF: 172.XXX.XXX-98 RG: 20.XXX.XXX-4
Suplente - Juliana Martimiano Biajoli	CPF: 293.XXX.XXX-12 RG: 32.XXX.XXX-X



MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO PINHAL-SP

Gabinete do Prefeito

3-Titular - Valdemir da Silva
Suplente - Claudineia Helena Gonçalves dos Santos

CPF: 184.XXX.XXX-23 RG: 26.XXX.XXX
CPF: 273.XXX.XXX-55 RG: 23.XXX.XXX-8

25% Representantes do Governo, Prestadores de Serviços, Sindicatos da Saúde

1-Titular - Dione Laurindo
Suplente - Larissa Dela Líbera Miranda
2- Titular - Gisele Acerra Biondo Pietrafesa
Suplente- Paulo Gonçalves Junior
3- Titular - Selma Ribeiro
Suplente- Giselle Belli Sbarai

CPF: 327.XXX.XXX-32 RG:40.XXX.XXX-7
CPF: 280.XXX.XXX-78 RG: 28.XXX.XXX-3
CPF: 263.XXX.XXX-67 RG: 23.XXX.XXX-0
CPF: 401.XXX.XXX-97 RG: 49.XXX.XXX-4
CPF: 265.XXX.XXX-77 RG: 265.XXX.XXX-7
CPF: 306.XXX.XXX-18 RG: 41.XXX.XXX-2

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Município de Espírito Santo do Pinhal, 02 de fevereiro de 2026.


SERGIO DEL BIANCHI JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico e disponibilizado na Secretaria Geral da Prefeitura.


Kely Cristina Marinelli Barbosa
Secretaria Geral